



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



## DECRETO Nº 006/2016 – 09 DE MARÇO DE 2016

**ALTERA O VALOR DAS DIÁRIAS COM PERNOITE E SEM PERNOITE (MEIA-DIÁRIA) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSTANTE DA TABELA DO ART. 2º DO DECRETO Nº 034/2001 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Art. 10 da Lei Municipal Nº 011/01, de 01 de janeiro de 2001, e,

**Considerando** que faz mais de um (1) ano que o valor das diárias com pernoite e sem pernoite no âmbito do Poder Executivo não são reajustadas;

**Considerando** que o valor atual das diárias com pernoite e sem pernoite no âmbito do Poder Executivo, não está comportando o pagamento das despesas mínimas de alimentação do Prefeito, Vice-Prefeito, Servidores e membros do Conselho Tutelar, quando em viagem para fora do Município por motivo de trabalho;

**Considerando** a necessidade de uma melhor regulamentação na concessão das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica alterado o valor das diárias com pernoite e sem pernoite, também denominada de Meia-Diária, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jacuizinho, previsto na Tabela constante do Art. 2º do Decreto Nº 034/2001 com suas alterações posteriores, que passa a vigorar da seguinte forma:



**Rota  
das  
Terras**

ENCANTADAS  
Recantos, contos e histórias  
do povo gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



## DIÁRIAS COM PERNOITE

Cargo	No Estado	Fora do Estado	Brasília	Fora do País
<b>Prefeito Municipal</b>	R\$.315,00	R\$.445,00	R\$.575,00	R\$.705,00
<b>Vice-Prefeito</b> <b>Secretários</b> <b>Diretores de Divisão</b> <b>Assessor Jurídico</b>	R\$.265,00	R\$.370,00	R\$.475,00	R\$.585,00
<b>Conselheiros Tutelares</b> <b>Demais Servidores</b>	R\$.200,00	R\$.275,00	R\$.415,00	R\$.365,00

## DIÁRIAS SEM PERNOITE – MEIA DIÁRIA

Cargo	No Interior do Estado	Fora do Estado	Brasília	Na Capital ou em deslocamento à Capital
<b>Prefeito Municipal</b>	R\$.75,00	R\$.100,00	R\$.110,00	R\$.100,00
<b>Vice-Prefeito</b> <b>Secretários</b> <b>Diretores de Divisão</b> <b>Assessor Jurídico</b>	R\$.75,00	R\$.100,00	R\$.110,00	R\$.100,00
<b>Conselheiros Tutelares</b> <b>Demais Servidores</b>	R\$.75,00	R\$.100,00	R\$.110,00	R\$.100,00

## DIÁRIAS POR REFEIÇÃO – ALMOÇO OU JANTA

Cargo	No Interior do Estado	Fora do Estado	Brasília	Na Capital ou em deslocamento à Capital
<b>Prefeito Municipal</b> <b>Vice-Prefeito</b> <b>Secretários</b> <b>Diretores de Divisão</b> <b>Conselheiros Tutelares</b> <b>Demais Servidores</b>	25,00	37,50	40,00	33,00

## DIÁRIAS – SOMENTE CAFÉ DA MANHÃ

<b>Prefeito Municipal</b>	
<b>Vice-Prefeito</b>	
<b>Secretários</b>	
<b>Diretores de Divisão</b>	
<b>Conselheiros Tutelares</b>	
<b>Demais Servidores.....</b>	R\$.10,00



**Rota das Terras**

ENCANTADAS  
Recantos, contos e histórias  
do povo gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul\*

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



**Art. 2º** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições contidas no Decreto Nº 034/2001 de 22 de outubro de 2001, e que não foram alteradas pelos Decretos anteriores.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS**, aos 09 de março de 2016.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

**Anderson Cassiano Vendruscolo Bertolin**  
Secretário Municipal da Administração



**Rota**  
das  
Terras

ENCANTADAS  
Recantos, contos e histórias  
do povo gaúcho